



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ELIAS RAFAEL FRITZEN ME.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 319/2023, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas à aquisição de materiais escolares para confecção de kit escolar destinados a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano de 2024, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

*Elias R. Fritzen*  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
**Elias Rafael Fritzen ME.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ELIAS RAFAEL FRITZEN ME.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 319/2023, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas à aquisição de materiais escolares para confecção de kit escolar destinados a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano de 2024, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
Elias Rafael Fritzen ME.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:72BF5BFA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>